



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital nº 73, de 9 de outubro de 2023

Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, considerando o disposto na seção VI, do Capítulo II da Lei Federal nº 13.019/2014, no Capítulo V do Decreto Municipal nº 50/2017 e no Decreto Municipal nº 133/2023, TORNA PÚBLICO o Procedimento de Manifestação de Interesse Social para recebimento de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), movimentos sociais e cidadãos, estabelecidos e residentes neste município, para celebração de parceria no ano de 2023, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Do objeto:

Recebimento e seleção de propostas para avaliar a possibilidade de realização de chamamento público, objetivando a celebração de parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, em áreas como educação, saúde, esporte e cultura.

Das propostas:

As propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio, conforme modelo anexo, até o dia 31 de outubro do corrente ano, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Estratégia.

Da divulgação:

Decorrido o prazo de recebimento, serão divulgadas no sítio eletrônico do município, em até 15 (quinze) dias, as propostas admitidas e, verificada a conveniência e oportunidade, será procedida a oitiva da sociedade sobre o tema.

Disposições finais:



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada a órgão ou entidade estadual não caracterizará, nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

A realização do PMIS não implicará necessariamente a realização de chamamento público, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da administração pública.

Os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade estadual que instaurou.

O Executivo Municipal poderá, a seu critério e a qualquer tempo, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMIS, e realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSCs e movimentos sociais, setores interessados e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

Santo Cristo, 68º Ano da Emancipação, 9 de outubro de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Formulário para apresentação de proposta ao PMIS

1. Dados do(a) proponente:

Espécie: OSCs (); movimento social (); cidadão ().

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ ou CPF: _____

2. Conteúdo da proposta:

Área: educação (); saúde (); esporte (); cultura (); outra ().

Realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver: _____

Diagnóstico breve da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Viabilidade, se for possível indicar: _____



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Prazo para a execução: ____/____/2023.

Previsão de custos: R\$ _____

Santo Cristo, ____/____/2023.

Assinatura